



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 650/2022**

**Prorroga prazo para posse em cargo público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 14, § 1º da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2868, de 02 de dezembro de 2011, prorroga por até 10 (dez) dias, a contar de 27 de abril de 2022, mediante pedido devidamente justificado, protocolo n° 724/2022, o prazo de posse do candidato nomeado através da portaria n.º 617/2022, publicada em 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de abril de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-04-2022

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-04-2022 a 10-05-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-04-2022

Redigido por: Francine Rostirolla